

g) Documento comprovativo da natureza do vínculo e da antiguidade na carreira e na categoria actual, com a indicação de assiduidade para os concorrentes com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

17.3 — Os documentos referidos, com excepção do Currículo de Vida e dos mencionados nas alíneas a) e g), podem, no todo ou em parte, ser substituídos por certidão comprovativa da sua entrega pelo candidato, com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, em estabelecimento ou serviço de saúde ao qual estejam vinculados.

17.4 — No caso dos concorrentes sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, os documentos referidos nas alíneas d), e) e f) poderão ser substituídos, nesta primeira fase, por declaração no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

18 — A não apresentação, no prazo de candidatura do documento referido na alínea a) do ponto 17.2 implica a não admissão ao procedimento concursal, nos termos do n.º 56, secção IV, da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

19 — Os exemplares do Currículo de Vida podem ser apresentadas até dez dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao procedimento concursal, nos termos do n.º 56.1, secção IV, da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

20 — A lista de candidatos admitidos será afixada nos quadros de estilo dos três centros de Saúde que constituem a Unidade de Saúde de Ilha do Pico.

21 — A lista de classificação final será também afixada nos quadros de estilo dos Centros de Saúde da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, bem como será publicada na *Diário da República*, 2.ª série.

22 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal.

23 — O júri do procedimento concursal em causa terá a seguinte constituição:

Presidente: Mercês Maria de Mendonça Maciel, Vogal do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico;

Vogal Efectivo: Álvaro José Alves Manito, Director Clínico do Centro de Saúde da Madalena do Pico, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogal Efectivo: José Manuel Ávila Serpa, Director Clínico do Centro de Saúde de S. Roque do Pico;

Vogal Suplente: Jorge Lourenço Saraiva Pereira, Chefe de Serviço do Quadro Regional de Ilha do Pico, afecto à Unidade de Saúde de Ilha do Pico;

Vogal Suplente: Augusto Manuel Ferreira Chaleira, Chefe de Serviço do Quadro de Regional de Ilha do Pico, afecto à Unidade de Saúde de Ilha do Pico.

Unidade de Saúde de Ilha do Pico, 08 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ivo Moniz Soares*.
202902387



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALJEZUR

Aviso n.º 3441/2010

Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados, nos procedimentos concursais abaixo indicados, abertos por aviso n.º 15206/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 28 de Agosto de 2009, homologadas a 28 e 29 de Janeiro de 2010, respectivamente:

Carreira e Categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais — Sector de Abastecimento Público da Divisão de Obras Municipais — Um posto de trabalho:

Candidato aprovado:

Fábio Alexandre Martins Augusto — 12,78 valores;

Carreira e Categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais — Telefonista e Serviços Gerais da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos — Dois postos de trabalho:

Candidata aprovada:

Nélia Maria Silvestre Gabriel Fernandes — 14,88 valores.

Candidatos excluídos:

Etelinda da Conceição Veloso Batista — a)

Ilda Maria Conceição da Costa — b)

Maria de Lurdes de Oliveira Marreiros Almeida — b)

Observações:

a) Por não comparência ao método de selecção — Prova Escrita de Conhecimentos.

b) Por não comparência ao método de selecção — Avaliação Psicológica.

Aljezur, 01 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelhinho*.

302865727

Aviso n.º 3442/2010

Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo determinado (termo resolutivo certo)

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos, nos procedimentos concursais abaixo indicados, abertos por aviso n.º 13409/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2009, homologadas por meus despachos de 20 e 28 de Janeiro de 2010 e 1 de Fevereiro de 2010, respectivamente.

Carreira e Categoria de Assistente Técnico — Administrativo — Gabinete de Planeamento e Controle de Gestão — Um posto de trabalho:

Candidatos aprovados:

Ana Cristina da Silva Vaz Branco — 15,90 valores;

Gilda Alexandra do Sacramento Costa Nunes — 14,61 valores;

Telma Sofia Gonçalves da Silva Duarte — 14,57 valores;

Marisa Isabel Augusto Gomes — 13,47 valores;

Ana Patrícia Santos Oliveira — 13,02 valores;

Sónia Cristina dos Santos Nascimento — 12,95 valores.

Candidatos excluídos:

Dora Lúcia da Conceição Guilherme — a)

João Paulo Quitério Martins — a)

Marco António Teixeira Costa — a)

Vera Alexandra Moreira Fernandes — a)

Carina Maria Santos de Almeida Novais — b)

Cláudia Patrícia Matos Soares — b)

Maria de Lurdes de Oliveira Marreiros Almeida — b)

Marlene Rodrigues Silva — b)

Mauro Alexandre Martinho de Novais — b)

Pedro Filipe Fausto Carreiro — b)

Tânia Cristina Guerreiro Neves — b)